

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3595 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**RATIFICA A JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO
DE ENDEREÇO DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 845/2015/S/GAB/ASS-RIO, e
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 12 de novembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão de edificação de Unidade Básica de Saúde, do Município do Rio de Janeiro, para fins de liberação de terceira parcela de incentivo, referente à Proposta nº 42498733000109015, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1918865